

DIARIO UFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 26 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3161

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00046/2022 DESPACHO Nº DP 00046/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00046/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL PARA REUNIÕES – ALTIPLEX JOSE OLIMPIO OFFICE, SITUADO NA AV. JOAO CIRILO DA SILVA, 221 – CABO BRANCO – JOAO PESSOA/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: PESSOA FÍSICA: GEORGE AUGUSTO PAIVA DOS SANTOS. CPF: 756195044-68.

VALOR: R\$ 27.600,00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 22 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 14A80B34

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00045/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00045/2022. DOTAÇÃO: 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 - MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** SEC. **ADMINISTRAÇÃO** DA 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.40.00.00.500- SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: RICARDO GUERRA INFORMATICA - EPP - CNPJ nº 03.500.830/0001-76 - CT N° 00123/2022 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25.07.2022 - VALOR: R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

Caaporã - PB, 25 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**DB975AD8

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 132/2022, de 26/04/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: SME SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA.

CNPJ: 13.519.354/0001-99.

VALOR: R\$ 36.000,00.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**D772FCF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-195/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-195/2022 Caaporã em 22 de julho 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear, RODOLFO PEREIRA BATISTA inscrito no CPF-077.025.924-35, para ocupar o CHEFE DE SEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE CD-DAI-2 com Lotação na SECRETARIA DE SAUDE-SESAU.

Art.2°. – Conceder ao mesmo GAE- Gratificação de Atividade Especial de 100% (cem por cento) do Vencimento base do referido Cargo.

Art. 3°. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 22 de julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:** AD3F5E80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-196/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-196/2022 Caaporã em ,22 de julho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a portaria de nº185/2022 que exonera a servidora, BRUNO FERNANDES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº 147.148.754-77 do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE INCLUSÃO DIGITAL lotada junto a **SEC. DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIA- SEDHIS.**

Art.2º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 22 de julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**B2235DFA

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2022 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2022 – PMC

O Município de Conceição/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 09:00hs (horário local) do dia 09 de agosto de 2022, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PADRÃO POPULAR E TRANSLADO DO FÉRETRO, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. A sessão pública será realizada na sala de reuniões no anexo do Prédio da Prefeitura de Conceição, localizada a Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N -São José - Conceição - PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser exclusivamente pelo e gratuitamente por www.conceicao.pb.gov.br e-mail 011 (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 22 de Julho de 2022.

FRANDSON LUAN VIEIRA LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**E89400D0

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de exames de imagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2022. DOTAÇÃO: 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0015.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA MUNICIPAL JURÍDICA 20.70 **FUNDO** DE 10.302.0015.2047 TETO DE MÉDIA A ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR MAC TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00167/2022 - 25.07.22 - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA - ME - R\$ 79.778,00; CT N° 00168/2022 - 25.07.22 - INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA - R\$ 93.670,00

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:** 14AF706F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022 - PP002-2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento.

Contratado: TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE, CNPJ:

10.806.421/0001-68.

Valor: R\$ 355.972,84 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

OBJETO: Aquisição de matérias de construção para atender a necessidades das diversas Secretarias do Município de Livramento -PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão

Presencial nº 00002/2022. DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente.

VIGÊNCIA: até 25/07/2023.

PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e a Sra Tamyres Kareny Rodrigues Leite, CPF nº 075.261.124-05 (pela contratada).

Livramento – PB, 25 de julho de 2022

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador: DEB52699

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022 - PP003-2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento.

Contratada: PEDRO HENRICH FERREIRA RODRIGUES, CNPJ nº 10.982.518/0001-21,

Valor: R\$ 46.861,01 (QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E UM CENTAVO).

OBJETO: Aquisição de matérias elétricos para atender a necessidades das diversas Secretarias do Município de Livramento - PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022.

DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente.

VIGÊNCIA: até 25/07/2023.

PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Herick Fabricio Lima Trajano, CPF nº 033.112.114-05 (pela contratada).

Livramento - PB, 25 de julho de 2022

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador: 24D71026

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - MCN COMÉRCIO E **IMPORTAÇÃO**

MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA- CNPJ Nº 29.220.512/0001-45

Endereco Eletrônico: contato@surzical.com.br

Notificação procedimento Assunto: Instauração de administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 160/2022, Pregão nº 030/2022 e Contrato nº 1.839/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO APURAÇÃO PARA RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº

10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

· Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 36028; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sa para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: contato@surzical.com.br, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados,

podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins - Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PR

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente.

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por: Joelmy Alves Dantas

Código Identificador:1E7BB0BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - POTIGUAR MEDPRIME

POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA-CNPJ N° 44.947.511/0001-90

Endereço Eletrônico: potiguarmedprime@gmail.com

Assunto: Notificação Instauração procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 160/2022, Pregão nº 030/2022 e Contrato n° 1.849/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da de PROCEDIMENTO instauração ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

· Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 36037; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sa para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: potiguarmedprime@gmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por: Joelmy Alves Dantas Código Identificador:D5127EBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO

TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 203/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

O Município de Patos Paraíba, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 0654/2021 de 02 de julho de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do extrato de HOMOLOGAÇÃO veiculado nos diários oficiais do estado e municipal na data de 11 de julho de 2022.

PATOS - PB, 25 de julho de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

FELIPE MÁRCIO DE SOUZA

Equipe de Apoio

JARLANNE FERREIRA DINIZ

Equipe de Apoio

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**6439AAEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 203/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 30.712.427/0001-83, vencendo nos seguintes itens, 003, 004, 006, 013, 015, 017, 026, 034, 035, 039 e 043 com valor final de 236.215,00.
- Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ 14.934.850/0001-71, vencendo no seguinte item, 014, com valor final de 50.630,00.
- Empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME, CNPJ 11.768.299/0001-45, vencendo nos seguintes itens, 018 e 023, com valor final de 12.350,00.
- Empresa LPK LTDA, CNPJ 00.535.560/0001-40, vencendo no seguinte item, 050, com valor final de 1.390,00.
- Empresa MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, CNPJ 31.202.451/0001-35, vencendo nos seguintes itens, 002, 012, 027, 031, 036 e 038, com valor final de 336.319,00.
- Empresa NEVALTO DE SOUSA PEREIRA, CNPJ 21.187.875/0001-14, vencendo nos seguintes itens, 024, 025, 028, 029, 030, 032, 033, 040, 041, 042, 045, 047 e 049, com valor final de 76.910.00.
- Empresa UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.306.488/0001-97, vencendo no seguinte item, 037, com valor final de 34.200,00.
- Empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ 20.008.831/0001-17, vencendo nos seguintes itens, 009, 010, 011, 016, 021, 022, 044 e 048, com valor final de 73.878,00.
- Empresa YASMIN PONTES DA SILVA CPF 09150146459, CNPJ 43.235.151/0001-31, vencendo nos seguintes itens, 007, 008, 019 e 020, com valor final de 14.000,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 835.892,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e dois reais).

Patos – PB, 25 de julho de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**B7398F1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO

TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 281/2022

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (02-2022) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

O Município de Patos Paraíba, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 0654/2021 de 02 de julho de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, veiculado nos diários oficiais do estado e municipal na data de 22 de julho de 2022.

PATOS - PB, 25 de julho de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

FELIPE MÁRCIO DE SOUZA

Equipe de Apoio

JARLANNE FERREIRA DINIZ

Equipe de Apoio

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: 035E1E09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 281/2022

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (02-2022) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 26/07/2022 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 08/08/2022 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 08/08/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de julho de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**B7C454FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - KSS COM. E IND. EQUIP. MÉDICO LTDA

KSS COM. E IND. EQUIP. MÉDICO LTDA - CNPJ N° 79.805,263/0001-28

Endereço Eletrônico: licitacao@grupokss.com.br

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 160/2022**, Pregão nº 030/2022 e Contrato nº 1.837/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo

descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

· Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 36122; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: licitacao@grupokss.com.br , sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco)

anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999. Atenciosamente.

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por:

Joelmy Alves Dantas Código Identificador: DE132FBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO ADMINISTRATIVA - CENTRAL DO CONSTRUTOR - CONTRATO N° 932/2022

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

CENTRAL DO CONSTRUTOR VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 20.721.561/0001-97 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 CONTRATO N° 932/2022

DA DECISÃO:

Concluiu-se que a Empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, descumpriu as obrigações previstas no Edital, Contrato ou Ata conforme o caso.

Praticada a infração a dispositivos contratuais, nasce para Administração-Contratante o poder de aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e no contrato, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei, da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado.

Assim, devem ser aplicadas a (s) seguinte (s) penalidade (s):

- 1. **MULTA MORATÓRIA** no valor de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei nº 8.666/93;
- 2. MULTA ADMINISTRATIVA de 20% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; (em caso de débito existente com ente que seja compensado, nos termos do contrato);
- 3. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ENTE PÚBLICO PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS;

Que seja concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Os autos estarão disponíveis para acesso da empresa no local: Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na *Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte*, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Atenciosamente.

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

MERYELLE D MEDEIROS BATISTA

Membro Da Comissão De Processo Administrativo

AMANDA KIEVY LEITAO DE OLIVEIRA

Membro Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por:

Joelmy Alves Dantas

Código Identificador:05E0EFF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CENTRAL DO CONSTRUTOR - CONTRATO N° 973/2022

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

CENTRAL DO CONSTRUTOR VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 20.721.561/0001-97 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022 CONTRATO N° 973/2022

DA DECISÃO:

Concluiu-se que a Empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, descumpriu as obrigações previstas no Edital, Contrato ou Ata conforme o caso.

Praticada a infração a dispositivos contratuais, nasce para Administração-Contratante o poder de aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e no contrato, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei, da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado.

Assim, devem ser aplicadas a (s) seguinte (s) penalidade (s):

- 1. **MULTA MORATÓRIA** no valor de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei nº 8.666/93;
- 2. **MULTA ADMINISTRATIVA** de 20% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; (em caso de débito existente com ente que seja compensado, nos termos do contrato);
- 3. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ENTE PÚBLICO PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS;

Que seja concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Os autos estarão disponíveis para acesso da empresa no local: Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na *Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte*, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Atenciosamente,

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

MERYELLE D MEDEIROS BATISTA

Membro da Comissão de Processo Administrativo

AMANDA KIEVY LEITAO DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por: Joelmy Alves Dantas

Código Identificador:1154C85A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO ADMINISTRATIVA CENTRAL DO CONSTRUTOR - CONTRATO N° 1455/2022

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

CENTRAL DO CONSTRUTOR VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 20.721.561/0001-97 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022 CONTRATO N° 1455/2022

DA DECISÃO:

Concluiu-se que a Empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, descumpriu as obrigações previstas no Edital, Contrato ou Ata conforme o caso.

Praticada a infração a dispositivos contratuais, nasce para Administração-Contratante o poder de aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e no contrato, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei, da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado.

Assim, devem ser aplicadas a (s) seguinte (s) penalidade (s):

- 1. **MULTA MORATÓRIA** no valor de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei n° 8.666/93;
- 2. **MULTA ADMINISTRATIVA** de 20% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; (em caso de débito existente com ente que seja compensado, nos termos do contrato);
- 3. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ENTE PÚBLICO PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS;

Que seja concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Os autos estarão disponíveis para acesso da empresa no local: Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na *Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte*, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Atenciosamente,

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

MERYELLE D MEDEIROS BATISTA

Membro da Comissão de Processo Administrativo

AMANDA KIEVY LEITAO DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:

Joelmy Alves Dantas

Código Identificador:5CF54BAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA CENTRAL DO CONSTRUTOR - CONTRATO 1455

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

CENTRAL DO CONSTRUTOR VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 20.721.561/0001-97

Endereço Eletrônico: centrallicitacoes@outlook.com

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 067/2022**, Pregão Presencial nº 006/2022 e Contrato nº 1455/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

· Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 0014/2022; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 3ª (3.2) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sa para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa, constante no centrallicitacoes@outlook.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por: Joelmy Alves Dantas

Código Identificador: 21F24D57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO E RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2021 PREGÃO N°
085/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022
CONTRATO N° 009/2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2021 PREGÃO N° 085/2021 CONTRATO N° 009/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB CONTRATADA: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 02.977.362/0001-62

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para utilização nas mais diversas atividades de saúde do município, em especial nos (as): farmácias básicas municipais, no transcorrer do ano de 2022.

FUNDAMENTOLEGAL: art. 77 ao 80 da Lei 8.666/93. DATA DE RESCISÃO: 20 de Julho de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário de Saúde

Publicado por: Joelmy Alves Dantas Código Identificador:11666CB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 402/2021 PREGÃO N° 082/2021
CONTRATO N° 024/2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2021 PREGÃO N° 082/2021 CONTRATO N° 024/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB CONTRATADA: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 02.977.362/0001-62.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para utilização nas mais diversas atividades de saúde do município, em especial nos (as): farmácias básicas municipais, no transcorrer do ano de 2022.

FUNDAMENTOLEGAL: art. 77 ao 80 da Lei 8.666/93. DATA DE RESCISÃO: 19 de Julho de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário de Saúde

Publicado por: Joelmy Alves Dantas

Código Identificador: FE7DBE39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 780/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 01.088.740/0001-94. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DA PARTE EXTERNA DA UPA - JATOBÁ NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 10.246,05 (dez mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), sendo que o valor atual de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil, novecentos reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 80.146,05 (oitenta mil, cento e quarenta e seis reais e cinco centavos), que representa um aumento de 14,66% (quatorze vírgula sessenta e seis por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos - PB, o Senhor LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Patos, 22 de junho de 2022

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**B08B7D58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DECISÃO E RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - HOSP MEDICAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022 PREGÃO N° 029/2022 CONTRATO N° 1584/2022. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022 PREGÃO N° 029/2022 CONTRATO N° 1584/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB CONTRATADA: HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 33.160.739/0001-10

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de soro fisiológico 500 ml para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Patos-PB.

FUNDAMENTOLEGAL: art. 77 ao 80 da Lei 8.666/93 DATA DE RESCISÃO: 19 de Julho de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário de Saúde

Publicado por:

Joelmy Alves Dantas

Código Identificador:05E16DEB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 013/2022 - CME

Renova a autorização de funcionamento da Educação Infantil (Creche Parcial e Pré Escola) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Domingos da Conceição, localizada no Sítio Andreza I — Zona Rural - Alhandra — Paraíba, e dá outras providências:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALHANDRA

- CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Paragrafo Único, do artigo 20 de seu Regimento Interno, c/c o Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, fundamentado no Parecer Nº 013/2022, oriundo das Câmaras de Educação Infantil, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, aprovado em sessão plenária realizada nesta data.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 5 (cinco) anos funcionamento da Educação Infantil (Creche Parcial e Pré Escola) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Domingos da Conceição, localizada no Sítio Andreza I Zona Rural neste Município.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Alhandra, em 22 de julho de 2022.

EDILSON CÍCERO DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME Alhandra/PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: C93B5B18

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 001/2022 - CME

Renova a autorização de funcionamento da Educação Infantil (Creche Parcial e Pré Escola), Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e EJA (CICLOS I ao IV) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Herculano Bandeira Lundgren,

localizada no Sítio Palmeiral – Zona Rural - Alhandra – Paraíba, e dá outras providências:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALHANDRA

- CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Paragrafo Único, do artigo 20 de seu Regimento Interno, c/c o Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, fundamentado no Parecer Nº 001/2022, oriundo das Câmaras de Educação Infantil, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, aprovado em sessão plenária realizada nesta data.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 5 (cinco) anos o funcionamento da Educação Infantil (Creche Parcial e Pré Escola), Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e EJA (CICLOS I ao IV), à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Herculano Bandeira Lundgren, localizada no Sítio Palmeiral neste Município.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Alhandra, em 22 de julho de 2022.

EDILSON CÍCERO DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME Alhandra/PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:99B68E26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 002/2022 - CME

Renova a autorização de funcionamento da Educação Infantil (Creche Integral), ao Centro Municipal de Educação Infantil Joana Lopes da Costa, localizado na Avenida Cônego Fernando Passos, s/nº - Bairro Salgadinho - Alhandra — Paraíba, e dá outras providências:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALHANDRA

- CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Paragrafo Único, do artigo 20 de seu Regimento Interno, c/c o Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, fundamentado no Parecer Nº 002/2022, oriundo da Câmara de Educação Infantil, aprovado em sessão plenária realizada nesta data. RESOLVE:
- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 5 (cinco) anos o funcionamento da Educação Infantil (Creche Integral) ao Centro Municipal de Educação Infantil Joana Lopes da Costa, localizado na Avenida Cônego Fernando Passos, s/nº Bairro Salgadinho neste Município.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Alhandra, em 22 de julho de 2022.

EDILSON CÍCERO DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME Alhandra/PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**B038F12B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CME

Renova a autorização de funcionamento da Educação Infantil (Creche Integral), à Creche Alaíde Pessoa da Silveira, localizada na Rua Ministro João Agripino, s/nº - Centro - Alhandra - Paraíba, e dá outras providências:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALHANDRA

- CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Paragrafo Único, do artigo 20 de seu Regimento Interno, c/c o Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, fundamentado no Parecer Nº 003/2022, oriundo da Câmara de Educação Infantil, aprovado em sessão plenária realizada nesta data.
 RESOLVE:
- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 5 (cinco) anos o funcionamento da Educação Infantil (Creche Integral) à Creche Alaíde Pessoa da Silveira, localizada na Rua Ministro João Agripino, s/nº Centro neste Município.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Alhandra, em 22 de julho de 2022.

EDILSON CÍCERO DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME Alhandra/PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:24002AFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 004/2022 - CME

Renova a autorização de funcionamento da Educação Infantil (Creche Integral) à Creche Julieta Francisca da Silva, localizada na Rua Leonardo Bernardino da Silva, s/nº - Povoado de Mata Redonda – Zona Rural - Alhandra – Paraíba, e dá outras providências:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALHANDRA

- CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Paragrafo Único, do artigo 20 de seu Regimento Interno, c/c o Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, fundamentado no Parecer Nº 004/2022, oriundo da Câmara de Educação Infantil, aprovado em sessão plenária realizada nesta data.
 RESOLVE:
- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 5 (cinco) anos o funcionamento da Educação Infantil (Creche Integral) à Creche Julieta Francisca da Silva, localizada na Rua Leonardo Bernardino da Silva, s/nº Povoado de Mata Redonda neste Município.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Alhandra, em 22 de julho de 2022.

EDILSON CÍCERO DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME Alhandra/PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:** A3CA4C25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 005/2022 - CME

Renova a autorização de funcionamento da Educação Infantil ao Centro Municipal de Educação Infantil Josefa Ambrózio dos Santos, localizado na Rua Francisco Guedes, 154 - Centro – Alhandra – Paraíba, e dá outras providências:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALHANDRA

- CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Paragrafo Único, do artigo 20 de seu Regimento Interno, c/c o Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, fundamentado no Parecer Nº 005/2022, oriundo da Câmara de Educação Infantil, aprovado em sessão plenária realizada nesta data. RESOLVE:
- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 5 (cinco) anos o funcionamento da Educação Infantil ao Centro Municipal de Educação Infantil Josefa Ambrózio dos Santos, localizado na Rua Francisco Guedes, 154 Centro neste Município.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Alhandra, em 22 de julho de 2022.

EDILSON CÍCERO DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME Alhandra/PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: FE322B26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 006/2022 - CME

Renova a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e EJA (CICLOS I ao IV) à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Zélia Correia do Ó, localizada na Rua Francisco Guedes, s/nº - Centro – Alhandra – Paraíba, e dá outras providências:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALHANDRA

- CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Paragrafo Único, do artigo 20 de seu Regimento Interno, c/c o Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, fundamentado no Parecer Nº 006/2022, oriundo das Câmaras de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, aprovado em sessão plenária realizada nesta data.
 RESOLVE:
- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 5 (cinco) anos o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e EJA (CICLOS I ao IV) à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Zélia Correia do Ó, localizada na Rua Francisco Guedes, s/nº Centro neste Município.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Alhandra, em 22 de julho de 2022.

EDILSON CÍCERO DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME Alhandra/PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:** A1B97C35

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 007/2022 - CME

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e EJA (CICLOS I ao IV) à Escola Municipal de Ensino Fundamental João Francisco de Lima, localizada na Rua Francisco Vitor Terto de Lima, s/nº - Povoado de Mata Redonda – Zona Rural - Alhandra – Paraíba, e dá outras providências:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALHANDRA

- CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Paragrafo Único, do artigo 20 de seu Regimento Interno, c/c o Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, fundamentado no Parecer Nº 007/2022, oriundo das Câmaras de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, aprovado em sessão plenária realizada nesta data. RESOLVE:
- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 5 (cinco) anos o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e EJA (CICLOS I ao IV) à Escola Municipal de Ensino Fundamental João Francisco de Lima, localizada na Rua Francisco Vitor Terto de Lima, s/nº Povoado de Mata Redonda Zona Rural neste Município.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Alhandra, em 22 de julho de 2022.

EDILSON CÍCERO DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME Alhandra/PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:DD674065

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 008/2022 - CME

Renova a autorização de funcionamento da Educação Infantil (Pré Escola) e Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alfredo José de Carvalho, localizada na Rua Alfredo José de Carvalho, s/n° – Povoado de Mata Redonda - Zona Rural - Alhandra – Paraíba, e dá outras providências:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALHANDRA

- CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Paragrafo Único, do artigo 20 de seu Regimento Interno, c/c o Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, fundamentado no Parecer Nº 008/2022, oriundo das Câmaras de Educação Infantil, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, aprovado em sessão plenária realizada nesta data.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 5 (cinco) anos o funcionamento da Educação Infantil (Pré Escola) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alfredo José de Carvalho, localizada na Rua Alfredo José de Carvalho, s/nº Povoado de Mata Redonda Zona Rural neste Município.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Alhandra, em 22 de julho de 2022.

EDILSON CÍCERO DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME Alhandra/PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**5C7CE751

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 009/2022 - CME

Renova a autorização de funcionamento da Educação Infantil (Pré Escola) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Cândida Andrade Torres, localizada no Sítio Riacho – Zona Rural - Alhandra – Paraíba, e dá outras providências:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALHANDRA

- CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Paragrafo Único, do artigo 20 de seu Regimento Interno, c/c o Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, fundamentado no Parecer Nº 009/2022, oriundo das Câmaras de Educação Infantil, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, aprovado em sessão plenária realizada nesta data.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 5 (cinco) anos o funcionamento da Educação Infantil (Pré Escola) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Cândida Andrade Torres, localizada no Sítio Riacho Zona Rural neste Município.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Alhandra, em 22 de julho de 2022.

EDILSON CÍCERO DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME Alhandra/PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:92B7EBBC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 010/2022 - CME

Renova a autorização de funcionamento da Educação Infantil (Creche Parcial e Pré Escola) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Severino Valenço da Silva, localizada no Sítio Mata de Garapu – Zona Rural - Alhandra – Paraíba, e dá outras providências:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALHANDRA

- CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Paragrafo Único, do artigo 20 de seu Regimento Interno, c/c o Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, fundamentado no Parecer Nº 010/2022, oriundo das Câmaras de Educação Infantil, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, aprovado em sessão plenária realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de 5 (cinco) anos o funcionamento da Educação Infantil (Creche Parcial e Pré Escola) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) à Escola Municipal de Educação Infantil e

Ensino Fundamental Severino Valenço da Silva, localizada no Sítio Mata de Garapu – Zona Rural – neste Município.

- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Alhandra, em 22 de julho de 2022.

EDILSON CÍCERO DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME Alhandra/PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**5FA66634

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 011/2022 - CME

Renova a autorização de funcionamento da Educação Infantil (Creche Parcial e Pré Escola), Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e EJA (CICLOS I ao III) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antenor Ferreira da Silva, localizada no Sítio Subaúma – Zona Rural - Alhandra – Paraíba, e dá outras providências:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALHANDRA

- CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Paragrafo Único, do artigo 20 de seu Regimento Interno, c/c o Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, fundamentado no Parecer Nº 011/2022, oriundo das Câmaras de Educação Infantil, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, aprovado em sessão plenária realizada nesta data.

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar, pelo período de 5 (cinco) anos o funcionamento da Educação Infantil (Creche Parcial e Pré Escola), Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e EJA (CICLOS I ao III) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antenor Ferreira da Silva, localizada no Sítio Subaúma Zona Rural neste Município.
- $\mathbf{Art.}~\mathbf{2^o}$ Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Alhandra, em 22 de julho de 2022.

EDILSON CÍCERO DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME Alhandra/PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**54B34306

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 012/2022 - CME

Renova a autorização de funcionamento da Educação Infantil (Creche Parcial e Pré Escola) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Olivia Correia da Silva, localizada no Sítio Acaís – Zona Rural - Alhandra – Paraíba, e dá outras providências:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALHANDRA

- CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Paragrafo Único, do artigo 20 de seu Regimento Interno, c/c o Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, fundamentado no

Parecer Nº 012/2022, oriundo das Câmaras de Educação Infantil, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, aprovado em sessão plenária realizada nesta data.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 5 (cinco) anos funcionamento da Educação Infantil (Creche Parcial e Pré Escola) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Olivia Correia da Silva, localizada no Sítio Acaís Zona Rural neste Município.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Alhandra, em 22 de julho de 2022.

EDILSON CÍCERO DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME Alhandra/PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:** 33911879

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 014/2022 - CME

Renova a autorização de funcionamento da Educação Infantil (Pré Escola), Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e EJA (CICLOS I e II) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alfredo Cipriano Ferreira da Silva, localizada no Sítio Taperubús – Zona Rural - Alhandra – Paraíba, e dá outras providências:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALHANDRA

- CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Paragrafo Único, do artigo 20 de seu Regimento Interno, c/c o Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, fundamentado no Parecer Nº 014/2022, oriundo das Câmaras de Educação Infantil, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, aprovado em sessão plenária realizada nesta data.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 5 (cinco) anos funcionamento da Educação Infantil (Pré Escola), Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e EJA (CICLOS I e II) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alfredo Cipriano Ferreira da Silva, localizada no Sítio Taperubús Zona Rural neste Município.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Alhandra, em 22 de julho de 2022.

EDILSON CÍCERO DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME Alhandra/PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**7B5432DC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 015/2022 - CME

Renova a autorização de funcionamento da Educação Infantil (Pré Escola), Ensino Fundamental (1° ao 5°

ano) e EJA (CICLOS I e II) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bernardina Maria da Conceição, localizada no Sítio Árvore Alta – Zona Rural - Alhandra – Paraíba, e dá outras providências:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALHANDRA

- CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Paragrafo Único, do artigo 20 de seu Regimento Interno, c/c o Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, fundamentado no Parecer Nº 015/2022, oriundo das Câmaras de Educação Infantil, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, aprovado em sessão plenária realizada nesta data.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 5 (cinco) anos funcionamento da Educação Infantil (Pré Escola), Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e EJA (CICLOS I e II) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bernardina Maria da Conceição, localizada no Sítio Árvore Alta Zona Rural Zona Rural neste Município.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Alhandra, em 22 de julho de 2022.

EDILSON CÍCERO DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME Alhandra/PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:** 399CCDD4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 016/2022 - CME

Renova a autorização de funcionamento da Educação Infantil (Pré Escola), Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e EJA (CICLOS I e II) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Fernandes Barbosa, localizada na Rua Joaquim Fulgêncio, 48 — Salgadinho - Alhandra — Paraíba, e dá outras providências:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALHANDRA

- CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Paragrafo Único, do artigo 20 de seu Regimento Interno, c/c o Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, fundamentado no Parecer Nº 016/2022, oriundo das Câmaras de Educação Infantil, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, aprovado em sessão plenária realizada nesta data.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 5 (cinco) anos funcionamento da Educação Infantil (Pré Escola), Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e EJA (CICLOS I e II) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Fernandes Barbosa, localizada na Rua Joaquim Fulgêncio, 48 Salgadinho neste Município.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Alhandra, em 22 de julho de 2022.

EDILSON CÍCERO DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME Alhandra/PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: A4A41602

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 017/2022 - CME

Renova a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) à Escola Municipal de Ensino Fundamental Creuza Raquel Pereira Genuário Nunes, localizada na Rua Beatriz Ferreira, S/N - Oiteiro — Alhandra — Paraíba, e dá outras providências:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALHANDRA

- CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Paragrafo Único, do artigo 20 de seu Regimento Interno, c/c o Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, fundamentado no Parecer Nº 017/2022, oriundo das Câmaras de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, aprovado em sessão plenária realizada nesta data.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 5 (cinco) anos funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) à Escola Municipal de Ensino Fundamental Creuza Raquel Pereira Genuário Nunes, localizada na Rua Beatriz Ferreira, S/N Oiteiro neste Município.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Alhandra, em 22 de julho de 2022.

EDILSON CÍCERO DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME Alhandra/PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:25154763

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 018/2022 - CME

Renova a autorização de funcionamento da Educação Infantil (Pré Escola) e Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aníbal Edmundo Lundgren, localizada no Sítio Pindobal – Zona Rural - Alhandra – Paraíba, e dá outras providências:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALHANDRA

- CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Paragrafo Único, do artigo 20 de seu Regimento Interno, c/c o Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, fundamentado no Parecer Nº 018/2022, oriundo das Câmaras de Educação Infantil, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, aprovado em sessão plenária realizada nesta data.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 5 (cinco) anos funcionamento da Educação Infantil (Pré Escola) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aníbal Edmundo Lundgren, localizada no Sítio Pindobal Zona Rural– neste Município.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Alhandra, em 22 de julho de 2022.

EDILSON CÍCERO DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME Alhandra/PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:4AF56D4F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 019/2022 - CME

Renova a autorização de funcionamento da Educação Infantil (Pré Escola) e Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Albino Pimentel, localizada no Sítio Jussara – Zona Rural - Alhandra – Paraíba, e dá outras providências:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALHANDRA

- CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Paragrafo Único, do artigo 20 de seu Regimento Interno, c/c o Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, fundamentado no Parecer Nº 019/2022, oriundo das Câmaras de Educação Infantil, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, aprovado em sessão plenária realizada nesta data.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 5 (cinco) anos funcionamento da Educação Infantil (Pré Escola) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Albino Pimentel, localizada no Sítio Jussara Zona Rural neste Município.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Alhandra, em 22 de julho de 2022.

EDILSON CÍCERO DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME Alhandra/PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**5C131609

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 020/2022 - CME

Renova a autorização de funcionamento da Educação Infantil (Creche Parcial e Pré Escola), Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e EJA (CICLOS I e II) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adauto Ferreira de Paula, localizada no Sítio Nova Alhandra — Zona Rural - Alhandra — Paraíba, e dá outras providências:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALHANDRA

- CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Paragrafo Único, do artigo 20 de seu Regimento Interno, c/c o Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, fundamentado no Parecer Nº 020/2022, oriundo das Câmaras de Educação Infantil, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, aprovado em sessão plenária realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de 5 (cinco) anos funcionamento da Educação Infantil (Creche Parcial e Pré Escola), Ensino Fundamental

(1º ao 5º ano) e EJA (CICLOS I e II) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adauto Ferreira de Paula, localizada no Sítio Nova Alhandra – Zona Rural – neste Município.

- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Alhandra, em 22 de julho de 2022.

EDILSON CÍCERO DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME Alhandra/PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**85C17617

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Nos termos dos elementos apresentados no recurso interposto pela empresa MAC CONSTRUTORA EIRELI, considero tempestivo, e no mérito, julgo **PROCEDENTE** o recurso apresentado. Registre-se que a empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, não apresentou impugnação. Comunica-se que, será divulgado nova classificação e vencedor do certame após fase recursal das propostas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São Jose, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33681020.

Areial - PB, 25 de julho de 2022

RAFAELA BENJAMIN ALVES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**425084B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA APÓS RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para o capeamento asfáltico em diversas vias urbanas deste Município. Torna público que, após a fase de recurso, declarada a desclassificação da primeira colocada, produziu o seguinte resultado com o LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MAC CONSTRUTORA EIRELI - Valor: R\$ 2.061.891,55. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São Jose, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 25 de Julho de 2022

RAFAELA BENJAMIN ALVES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**06AC0A5D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 247/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA

VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706/2022, de 03 de janeiro de 2022, considerando o Processo Administrativo nº 359/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ TADEU DE ALMEIDA PEREIRA, de exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO - Símbolo DC-1, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Boa Vista, 25 de Julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**87BBDEC2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 833/2022 - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO
DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NOS
TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 120/2022, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 833/2022

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2021/2024, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 05 de maio de 2022.
- **Art. 2º** Os recursos necessários para a execução desta lei advirão de repasses da União, na forma do disposto na Emenda Constitucional nº 120, as despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária destinada a pagamento de despesas com pessoal constantes no orçamento vigente.
- **Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2022, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 120.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de julho de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**1416C9A4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO CREDENCIAMENTO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

O município de Cacimbas, Estado da Paraíba, torna público o resultado do Edital de Credenciamento Público nº 02/2022, objetivando o Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia na sede do Município, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbas - PB.

Foram credenciadas as empresas:

01 – ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA EIRELI - ME, CNPJ: 32.227.914/0001-86, com sede na Rua Bossuet Wanderley, nº 469, Centro – Patos – PB, CEP: 58.700-085, representada pelo Sr. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF 037.955.524-78 e RG 2513234 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, totalizou o valor global de R\$ 174.750,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

CACIMBAS - PB, 13 de julho de 2022.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES Presidente da CPL

JANUARIA OLIVEIRA DA SILVA Membro da CPL

LUCIANA RODRIGUES BEZERRA Membro da CPL

> Publicado por: Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:476D19FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

RESULTADO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO N.º 07/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CACIMBAS/PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 0572/2021.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Cacimbas-PB, torna público que foi **JULGADA IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO ao** Edital do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço n.º 07/2022, do Município de Cacimbas, apresentado pela empresa **SODIC – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS CIDADES LTDA**, CNPJ sob o n° 29.483.800/0001-92, pelos motivos expostos no relatório de julgamento.

Cacimbas – PB, em 22 de julho de 2022.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES Presidente da CPL

JANUARIA OLIVEIRA DA SILVA Membro da CPL

LUCIANA RODRIGUES BEZERRA Membro da CPL

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: B44CB0A7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0125/2022

O município de Catingueira/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: Contratação de Serviços em assessoria técnica para gestão municipal com acompanhamento dos monitoramentos e avaliações no APS com a qualificação dos profissionais para registro adequado no prontuário eletrônico do cidadão, da secretaria de saúde da prefeitura municipal de Catingueira-PB, conforme especificação no edital e seus anexos, os quais são partes integrantes do mesmo. Data Da Abertura: 08/08/2022, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br www.catingueira.pb.gov.br.

Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada a Pregoeira por escrito, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira/PB ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, até 02 (dois) dias úteis antes da data da entrega dos envelopes, devidamente protocolado no órgão deste município.

Catingueira/PB, 25 de julho de 2022.

IONARA FÉLIX TAVARES
Pregoeira Oficial/PMC

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:DF2D8647

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2022. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de 01 (um) veículo 0-KM, de porte pequeno, capacidade mínima de 07 (sete) passageiros, cor branca, capacidade mínima de Motor 1.8 (quatro cilindros), Comb.: Flexpower, para atender as demandas Secretaria de Educação das equipes de estratégia de Saúde da Família, de Coremas-PB, conforme termo de referência. Data prevista para realização da sessão eletrônica: Será no dia 04 de agosto de 2022. Hora prevista para o início da sessão eletrônica: Será às 14:00 (quatorze horas). Local previsto para realização da sessão eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. Tipo de julgamento: Menor preço por item. Fonte de recursos: Não vinculados de impostos - ASPS, Convênio SEDAM Nº 044/2022. **Dotação:** Previstos no QDD/2022. Cópia do edital: http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas-PB, 25 de julho de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:1CF08C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/2022. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para fornecimento parcelado de refeições (Lanche/almoço/janta) na cidade de Patos-PB, para os técnicos, equipes de apoio, médicos, motoristas, enfermeiros, pacientes, SAMÚ, CAPS e escola municipal Menino Jesus do Município de Coremas, conforme termo de referência. Data prevista para realização da sessão eletrônica: Será no dia 04 de agosto de 2022. Hora prevista para o início da sessão eletrônica: Será às 10:30 (dez horas e trinta minuta). Local previsto para realização da sessão www.portaldecompraspublicas.com.br. Tipo de julgamento: Menor preço por item. Fonte de recursos: Não vinculados de impostos -ASPS. Dotação: Previstos no QDD/2022. Cópia do edital: http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas-PB, 25 de julho de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:20741415

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 024/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de urnas funerárias para doação à pessoas reconhecidamente carentes do município, através da Secretaria de Ação social para atender os Programas P.A.S, conforme termo de referência. Data prevista para realização da sessão eletrônica: Será no dia 04 de agosto de 2022. Hora prevista para o início da sessão eletrônica: Será às 16h:30min. (dezesseis horas e trinta minutos). previsto para realização da sessão www.portaldecompraspublicas.com.br. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Fonte de recursos: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação: Previstos no QDD/2022. Repartição/setor interessado: Diversas secretarias. Cópia do edital: http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas-PB, 25 de julho de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA – Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:4E00FFC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2022. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na área administrativa na remoção e no acompanhamento de documentos, extratos bancários, serviços de exportação diária das despesas para o sagres diário, devendo ser disponibilizado dois

técnicos (oito horas por dia de segunda a sexta) para ficar a disposição da Secretaria de Finanças, conforme termo de referência. **Data prevista para realização da sessão eletrônica:** Será no dia 05 de agosto de 2022. **Hora prevista para o início da sessão eletrônica:** Será às 08h:00min. (oito horas). **Local previsto para realização da sessão eletrônica:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tipo de julgamento:** Menor preço ofertado por item. **Fonte de recursos:** 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. **Dotação:** Previstos no QDD/2022. **Cópia do edital:** http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br;

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas-PB, 25 de julho de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:8D3F147F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 026/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço na confecção de prótese dentária, observando a importância de possibilitar as pessoas de baixa renda um sorriso sadio, seja pela estética, pela saúde, bem estar ou pela dignidade como pessoa, conforme portaria do Ministério da Saúde Nº 1.825/2012 de 24/08/2012, conforme termo de referência. Data prevista para realização da sessão eletrônica: Será no dia 05 de agosto de 2022. Hora prevista para o início da sessão eletrônica: Será às 10h:30min. (dez horas e trinta minutos). Local previsto para da sessão www.portaldecompraspublicas.com.br. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Fonte de recursos: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação: Previstos no QDD/2022. Cópia do edital: http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas-PB, 25 de julho de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA – Pregoeiro

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:3098F5FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 027/2022. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para serviços parcelado em forma de locação diária de equipamentos (Maquinas e Veículos), que serão usados para atender as demandas das Secretarias de Infraestrutura e Agricultura do Município de Coremas, conforme termo de referência. Data prevista para realização da sessão eletrônica: Será no dia 05 de agosto de 2022. Hora prevista para o início da sessão eletrônica: Será às 14h:00min. (quator horas). Local para realização da sessão www.portaldecompraspublicas.com.br. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Fonte de recursos: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação: Previstos no QDD/2022. Cópia do http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas-PB, 25 de julho de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA – Pregoeiro Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:C900D45E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 028/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para serviços parcelado em forma de locação diária e mensal de equipamentos (veículos), que serão usados para atender as demandas das diversas Secretarias, conforme termo de referência. Data prevista para realização da sessão eletrônica: Será no dia 05 de agosto de 2022. Hora prevista para o início da sessão eletrônica: Será às 16h:30min. (dezesseis horas e trinta minutos). Local previsto para sessão eletrônica: realização da www.portaldecompraspublicas.com.br. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Fonte de recursos: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação: Previstos no QDD/2022. Cópia do edital: http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas-PB, 25 de julho de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:1A329AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 029/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de medicamentos (psicotrópicos e outros), para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, conforme termo de referência. Data prevista para realização da sessão eletrônica: Será no dia 08 de agosto de 2022. Hora prevista para o início da sessão eletrônica: Será às 08h:00min. (oito horas). Local previsto para realização da sessão eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Fonte de recursos: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação: Previstos no QDD/2022. Cópia do http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Coremas-PB, 25 de julho de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:6D7E5A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 030/2022. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, conforme termo de referência. **Data prevista para realização da sessão eletrônica:** Será no dia 08 de agosto de 2022. **Hora prevista para o início da sessão eletrônica:** Será às 14h:00min. (quator horas). **Local previsto para realização da sessão eletrônica:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tipo de julgamento:** Menor preço ofertado por item. **Fonte de recursos:** 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. **Dotação:** Previstos no QDD/2022. **Cópia do**

edital: http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Coremas-PB, 25 de julho de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**34A13CEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 031/2022. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de medicamentos e outros, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, conforme termo de referência. **Data prevista para realização da sessão eletrônica:** Será no dia 09 de agosto de 2022. **Hora prevista para o início da sessão eletrônica:** Será às 08h:00min. (oito horas). **Local previsto para realização da sessão eletrônica:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tipo de julgamento:** Menor preço ofertado por item. **Fonte de recursos:** 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. **Dotação:** Previstos no QDD/2022. **Cópia do edital:** http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br;

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Coremas-PB, 25 de julho de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:6E6357A4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMC/GAPRE N°. 69/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA PMC/GAPRE nº. 69/2022, de 22 de julho de 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidora efetiva a pedido da mesma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45° da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n.º 119/2002, resolve:

Exonerar a servidora pública municipal WALDÍVIA DE MACEDO OLIVEIRA, matrícula nº 01598-9, do cargo de provimento efetivo PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA PORTUGUESA, a partir desta data.

A presente exoneração se dá a pedido da própria servidora, conforme requerimento protocolado junto ao município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/07/2022.

Publique-se, registre-se, dê ciência.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB, 22 de julho de 2022.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Adriano Cunha de Souto Código Identificador:755CEB4E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de funerária para atender a população carente do município de Emas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: 02.050 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1001 2029 – 000326 3390.32 99 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00114/2022 - 25.07.22 - MANOEL SATORNO DA SILVA - R\$ 146.000,00.

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:C6C171F1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2022.108.2-007.07/07

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB, às 09h00min do dia 12/08/2022, licitação na modalidade Tomada de Precos, do tipo menor preco global, processada sob o nº 00007/2022, para CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA OUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DO PINTADO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 372/2022 SEC. DE ESTADO DE TECNOLOGIA. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA Ε Estaduais/Próprios, (CONVÊNIO 372/2022; CONTRAPARTIDA), previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Informações presenciais no horário das 08h às 12h dos dias uteis, no endereço supracitado, ou via o seguinte endereço eletrônico: esperanca.pb.certames@gmail.com. Telefone: (83) 3361-3801. Edital: www.esperanca.pb.gov.br

Esperança - PB, 25 de julho de 2022.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA Prefeito

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**C476FFC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2022.108.2-007.08/08

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB, às 09h00min do dia 16/08/2022, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, processada sob o nº 00008/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIA SOUTO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. Recursos Próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Informações presenciais no horário das 08h às 12h dos dias uteis, no endereço supracitado, ou via o seguinte endereço eletrônico: esperanca.pb.certames@gmail.com. Telefone: (83) 3361-3801. Edital: www.esperanca.pb.gov.br

Esperança - PB, 25 de julho de 2022.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa Código Identificador: BDCE06A7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de expediente, equipamentos e insumos de informática para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itaporanga - PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AP TECH COMERCIO INFORMATICA LTDA R\$ CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - R\$ 58.196,50; CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - R\$ 952.607,00; INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445 - R\$ 425.790,85; JOANA DARC COSTA AFREU - R\$ 3.500,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 125.200,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 16.605,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 20.683,70; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA -R\$ 83.062,25; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI -R\$ 74.188,08.

Itaporanga - PB, 14 de Julho de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**D9F56CC4

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATOS – PP013/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente, equipamentos e insumos de informática para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022.

DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itaporanga e: CT N° 00255/2022 - 15.07.22 - AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - R\$ 15.036,00;

CT N° 00256/2022 - 15.07.22 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - R\$ 58.196,50;

CT N° 00257/2022 - 15.07.22 - CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - R\$ 952.607,00;

CT N° 00258/2022 - 15.07.22 - INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445 - R\$ 425.790.85;

CT N° 00259/2022 - 15.07.22 - JOANA DARC COSTA AFREU - R\$ 3.500,00;

CT N° 00260/2022 - 15.07.22 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 125.200,00; CT N° 00261/2022 - 15.07.22 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 16.605,00;

CT N° 00262/2022 - 15.07.22 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 20.683,70;

CT N° 00263/2022 - 15.07.22 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 83.062,25;

CT N° 00264/2022 - 15.07.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 74.188,08.

Itaporanga – PB, 15 de julho de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: C21B72C1

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 0052/2022. Pregão presencial nº 001/2022. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos básicos e controlados para atender as necessidades da farmácia básica, SAMU/SAD e caps do Município de Itaporanga—PB. Contratada CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais). Data da assinatura: 06/07/2022. Vigência: até 31/12/2022.

Itaporanga – PB, 06 de julho de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** A98E0DE5

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 0021/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021. Objeto: Contratação de empresa que presta serviço de locação de mesas, cadeiras, tendas e freezers, para atender todas as secretarias do município de Itaporanga—PB. Contratada IVANGELANDIA MALAQUIAS DA SILVA CABRAL CNPJ nº 16.602.414/0001-20. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 60.934,13 (sessenta mil novecentos e trinta e quatro reais e treze centavos) Data da assinatura: 21/07/2022. Vigência: até 31/12/2022.

Itaporanga – PB, 21 de julho de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**5D9F6955

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO – PE004-2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 0004/2022. OBJETO: Registro de preços com validade de 12 meses para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Itaporanga/PB, para o ano de 2022, conforme termo de referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 41.883.167/0001-25, 2ª colocada no item 36, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, tendo em vista que o primeiro colocado não compareceu para assinatura do mesmo.

Itaporanga - PB, 25 de julho de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**F048FE8E

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 0054/2022. Pregão presencial nº 001/2022. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos básicos e controlados para atender as necessidades da farmácia básica, SAMU/SAD e caps do Município de Itaporanga—PB. Contratada CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 1330,00 (mil trezentos reais). Data da assinatura: 27/05/2022. Vigência: até 31/12/2022.

Itaporanga – PB, 27 de maio de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**9C96CEE3

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 0028/2022. Pregão eletrônico nº 004/2021. Objeto: registro de preços com validade de 12 meses para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do munícipio de itaporanga- PB , para o ano de 2022, conforme termo de referência. Contratada *JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO ME* CNPJ nº 30.250.913/0001-27. Valor total do Termo Aditivo: R\$ em R\$ 74.079,50(setenta e quatro mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Itaporanga – PB, 19 de maio de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**018EE94B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GRAPE N° 063/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2022 Mataraca, 25 de julho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA - Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46. inciso V, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

I – TRANSFORMAR EM DEFINITIVA A CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DA SERVIDORA PÚBLICA **FABIOLA VILELA CHAVES MARCOLINO** para o cargo de **PROCURADORA JURIDICA**, nomeada pela Portaria 321/2021, 13 de setembro de 2021, com lotação na Procuradoria Geral do município.

 II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se,

Dê-se ciência.

Mataraca (PB), 25 de julho de 2022.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por: Maria Eduarda da Silva Código Identificador:608767CE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 080, DE 25 DE JULHO DE 2022 - FÉRIAS -PHELIPPE SOUZA SILVA

PORTARIA Nº 080, DE 25 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, ao servidor público municipal, servidora pública municipal, **Phelippe Souza Silva**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 206/2015 e matrícula nº 2132.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2020-2021** e deverão ser gozadas no período de **01.08.2022** a **30.08.2022**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 103/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**6B9CEC3C

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 081, 25 DE JULHO DE 2022 - PRORROGAÇÃO LICENÇA À GESTANTE - BRUNA MARIA DA COSTA SILVA

PORTARIA Nº 081, 25 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 2°, § 1° da Lei Municipal N° 474, de 30 de agosto de 2017 e art. 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **prorrogação por 60 (sessenta) dias de licença à gestante**, requerido pela servidora pública municipal, **Bruna Maria da Costa Silva**, ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 016/2015 e matrícula 3008.

Parágrafo único. A prorrogação da licença à gestante terá vigência de 21.10.2022 a 19.12.2022.

Art. 2° Arquive-se o PA n° 110/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**705F43B1

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 082, DE 25 DE JULHO DE 2022 -GRATIFICAÇÃO 10% - HELANIA VERÍSSIMO DE SOUZA COSTA

PORTARIA Nº 082, DE 25 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 38, I da Lei Municipal Nº 294 de 21 de novembro de 2001; Lei Municipal 416 de 24 de fevereiro de 2014; Lei Municipal nº 426 de 23 de junho de 2015; Lei Complementar nº 434 de 03 de fevereiro de 2016 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal nº 472 de 16 de agosto 2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **gratificação de 10%** (dez inteiros por cento), por ter aluno com deficiência em sala de aula, a servidora pública municipal, **Helania Veríssimo de Souza Costa**, ocupante do cargo efetivo de **professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 1049/2011 e matrícula 55.

Art. 2º Essa Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Arquiva-se o Processo Administrativo nº 100/2022.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**122F9FCC

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 083, DE 25 DE JULHO DE 2022 - FÉRIAS -LUSVANEIDE FRANCISCO DOS SANTOS CARDOSO

PORTARIA Nº 083, DE 25 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a servidora pública municipal, **Lusvaneide Francisco dos Santos Cardoso**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de limpeza urbana e rural**, lotado na Secretaria de Municipal Infraestrutura, conforme Portaria Nº 115/2015 e matrícula nº 3072.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2021-2022** e deverão ser gozadas no período de **01.08.2022** a **30.08.2022**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 113/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**7DC87702

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.39/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA **EVENTUAL AQUISIÇÃO** DE **MATERIAL EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO CONFORME** ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2022, <u>Pregão Eletrônico nº. 0.10.39/2022</u> - <u>VIGÊNCIA:</u> Do presente contrato tem vigência até 20/07/2023 a partir da data de **PARTES** assinatura do contrato. **CONTRATANTES:** MUNICIPAL **PREFEITURA** DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as e as empresas BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 06.175.908/0001-12, com o valor global de R\$ 7.863,88 (sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)- CT 47.1.02/2022; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, 09.478.023/0001-80, o valor global de R\$ 117.425,94 (cento e dezessete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos)- CT 47.1.07/2022; RAPHAEL GONÇALVES NICESIO, CNPJ 22.654.814/0001-82, o valor global de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais) CT 47.1.10/2022; FATO IMPORT. E EXPORT. DE **INSTRUMENTOS CIRURGICOS** LTDA, 26.043.097/0001-03, o valor global de R\$ 7.455,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)-CT 47.1.05/2022; DENTAL CONCEITO COMER. DE PROD. ODONTOLOGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, LTDA - CNPJ 29.084.363/0001-34, o valor global de R\$ 98.174,32 (noventa e oito mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)- CT 47.1.04/2022; MCN COMER. IMPORT. DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, **CNPJ 29.220.512/0001-45**, o valor global de R\$ 56.829,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais)- CT 47.1.06/2022; BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.312.896/0001-26, o valor global de R\$ 95.756,00 (noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais)- CT 47.1.01/2022; QUICKBUM E COMMERC- EIRELI, CNPJ 30.323.616/0001-64, o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)- CT 47.1.09/2022; MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ 31.131.938/0001-74, o valor global de R\$ 13.412,60 (treze mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos)- CT 47.1.11/2022;

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:0F2EBEEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA PE Nº 0.10.39/2022/PMM/ 001/002/003/004/005/006/007/008/009/010/011/012

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE** PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0.10.39/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 047/2022 **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MATERIAL** \mathbf{E} **EQUIPAMENTOS** ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022. EMPRESA: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 06.175.908/0001-12, com o valor global de R\$ 7.863,88 (sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos); ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.478.023/0001-80, o valor global de R\$ 117.425,94 (cento e dezessete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos); D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 11.372.104/0001-43, o valor global de R\$14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais); RAPHAEL GONÇALVES NICESIO, CNPJ 22.654.814/0001-82, o valor global de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais); FATO IMPORT. E EXPORT. DE **CIRURGICOS** INSTRUMENTOS LTDA. 26.043.097/0001-03, o valor global de R\$ 7.455,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); DENTAL CONCEITO COMER. DE PROD. ODONTOLOGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, LTDA - CNPJ 29.084.363/0001-34, o valor global de R\$ 98.174,32 (noventa e oito mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos); MCN COMER. IMPORT. DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.220.512/0001-45, o valor global de R\$ 56.829,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais); BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.312.896/0001-26, o valor global de R\$ 95.756,00 (noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais); QUICKBUM E COMMERC- EIRELI, CNPJ 30.323.616/0001-64, o valor global de 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ 31.131.938/0001-74, o valor global de R\$ 13.412,60 (treze mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos); PROLINE MATERIAL HOSPITALAR- EIRELI, CNPJ 32.708.161/0001-20, o valor global de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); DISTRIB. ÁGUA BOA LTDA, CNPJ 44.223.526/0001-06, o valor global de R\$ 69.615,36 (sessenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e trinta e seis centavos), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 20 de julho de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: A0E75499

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01039/2022

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº01039/2022, que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresa: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 06.175.908/0001-12, com o valor global de R\$ 7.863,88 (sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos); ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.478.023/0001-80, o valor global de R\$ 117.425,94 (cento e dezessete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos); D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 11.372.104/0001-43, o valor global de R\$14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais); RAPHAEL GONÇALVES NICESIO, CNPJ 22.654.814/0001-82, o valor global de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais); FATO IMPORT. E EXPORT. DE INSTRUMENTOS **CIRURGICOS** LTDA, **CNPJ** 26.043.097/0001-03, o valor global de R\$ 7.455,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); DENTAL CONCEITO

COMER. DE PROD. ODONTOLOGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, LTDA - CNPJ 29.084.363/0001-34, o valor global de R\$ 98.174,32 (noventa e oito mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos); MCN COMER. IMPORT. DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.220.512/0001-45, o valor global de R\$ 56.829,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais); BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.312.896/0001-26, o valor global de R\$ 95.756,00 (noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais); QUICKBUM E **COMMERC- EIRELI, CNPJ 30.323.616/0001-64**, o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ 31.131.938/0001-74, o valor global de R\$ 13.412,60 (treze mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos); PROLINE MATERIAL HOSPITALAR- EIRELI, CNPJ 32.708.161/0001-20, o valor global de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); DISTRIB. ÁGUA BOA LTDA, CNPJ 44.223.526/0001-06, o valor global de R\$ 69.615,36 (sessenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e trinta e seis centavos). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 19 de julho de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 35B30B9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.39/2022

A presente licitação foi iniciada em 06 de julho de 2022, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE **EVENTUAL MATERIAL ODONTOLÓGICO EQUIPAMENTOS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 08 de julho de 2022, após finalizado processo a empresa: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 11.372.104/0001-43, o valor global de R\$14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais); PROLINE MATERIAL HOSPITALAR- EIRELI, CNPJ 32.708.161/0001-20, o valor global de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); DISTRIB. ÁGUA BOA LTDA, CNPJ 44.223.526/0001-06, o valor global de R\$ 69.615,36 (sessenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e trinta e seis centavos), não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dias úteis para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 25 de julho de 2022.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:2C67B4AE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0026/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 08 de agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE

GÊNEROS DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 26 de julho de 2022

EDUARDO COSTA SOUSA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:F3BF5828

LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DP 0011/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DV00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO BATISTA DOS SANTOS 57038295420 - R\$ 37.700,00.

Pedra Lavrada - PB, 11 de Julho de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:F59A81E0

LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DP 0012/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DV00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE PRESTAÇÃO **SERVICOS** PARA DE GINECOLOGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIANCA M S PORTO MASTOLOGISTA EIRELI - R\$ 24.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 13 de Julho de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

- Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:1138AC0F

LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DP 0013/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DV00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA

DE SAÚDE PESTE PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO – ME - R\$ 47.510,00.

Pedra Lavrada - PB, 15 de Julho de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

- Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:6B0F92CF

LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 0024/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÂRIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 136.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 15 de Julho de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -Prefeitop

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: 24D5F273

LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 0023/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A NECESSIDADES DA SECRETRARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 35.169,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 3.585,00; DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS R\$ LTDA 48.965,50; NNMED DISTRIBUICAO. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA -R\$ 6.367.00.

Pedra Lavrada - PB, 15 de Julho de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -Prefeit

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:24696C0E

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PP 0023/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **ESTABELECIMENTO** FORNECIMENTO COMERCIAL PARA DE PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A NECESSIDADES DA SECRETRARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1002.2035 MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.2007.2036 MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO BASICA (PAB) 10.301.2007.2037 MANUTENÇÃO DAS ASPS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE (PSE) 10.301.2007.2038 MANUTENÇÂO DAS ASPS - OUTROS 10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO **FUNDO** MUNICIPAL 10.302.2007.2041 MANUTENÇÃO DAS ASPS – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) 10.302.2007.2042 MANUTENÇAO DE HOSPITAIS 10.302.2007.2043 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES E AÇOES DE SERVIÇOS DE SAUDE – CONV 10.303.2007.2045 MANUTENÇÃO DAS ASPS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.304.2007.2046 MANUTENÇÃO DAS ASPS - VIGILANCIA EM SAUDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL Convênio nº 0033/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10082/2022 - 15.07.22 -ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 35.169,00; CT Nº 10083/2022 - 15.07.22 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 3.585,00; CT N° 10084/2022 - 15.07.22 DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 48.965,50; CT Nº 10085/2022 -15.07.22 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.367,00.

> **Publicado por:** Sandro Ferreira de Sousa

Código Identificador:4373CF0C

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PP 0024/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOCÃO 0KM PARA **ATENDER** NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2007.1043 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE 2110000.01 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde 2150000.07 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 2200000.03 Transferências de Convênios – Saúde (Capital – UNIÃO) 2200000.04 Transferências de Convênios - Saúde (Capital -4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL ESTADO) PERMANENTE GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL/PMPL - CONVÊNIO Nº 0073/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10086/2022 -15.07.22 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 136.000,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:919597D2

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 0011/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: P. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10087/2022 - 12.07.22 - JOAO BATISTA DOS SANTOS 57038295420 - R\$ 37.700,00.

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:FAB69FEF

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 0012/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GINECOLOGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: P. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10089/2022 - 14.07.22 - GIANCA M S PORTO MASTOLOGISTA EIRELI - R\$ 24.000,00

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**764A66DD

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 0013/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE PESTE PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: P. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10088/2022 - 15.07.22 - MARIA DO SOCORRO RIBEIRO - ME - R\$ 47.510,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**75F45986

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE A MÃO DE OBRA MECÂNICA, DOS VEÍCULOS LINHA DA PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICIPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço 3371-2126. supracitado. Telefone: (083)E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 25 de Julho de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2D9FF97B

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFRENTE A MÃO DE OBRA DE ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO. DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA, PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 25 de Julho de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**33C64EB6

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: 1.1 SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, ANDADOR, MULETA E COLHÃO PNEUMÁTICO DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 25 de Julho de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**EF7403C1

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino — Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DA EMEF PEDRO HENRIQUES DA COSTA, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 20 de Julho de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**43D56F30

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DA EMEF SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 25 de Julho de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**71532FC8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PE00030/2022

Espécie: Registro de Preços nº000029/2022 — Pregão Eletrônico nº 00030/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220614PE00030. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE VIAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - RIVANILSON CUNHA DA SILVA 03259264418 - R\$ 42.750,00. VIGÊNCIA: 25/07/2022 a 25/07/2023.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2D25B4F6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PE00030/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE VIAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2022. DOTACÃO: 20.700 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2041 10.122.2023.2096 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT N° 00234/2022 - 21.07.22 RIVANILSON CUNHA DA SILVA 03259264418 - R\$ 42.750,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:CC753BD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 419/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº502/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de pagamento de horas extras ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Segurança, matrícula nº 65130, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Picuí-PB, 25 de julho de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 361C68CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 420/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº502/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de pagamento de horas extras ao servidor MOACY FERNANDES FERREIRA, ocupante do cargo de Agente de Segurança, matrícula nº 64973, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Picuí-PB, 25 de julho de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 193C549D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PRECOS Nº 00003/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00003/2022, para o dia 28 de Julho de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 25 de Julho de 2022

ABIMAEL ALVES DINIZ -

Presidente da Comissão

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:90F993F4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIRO NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela portaria n.º 103/2022, de 05 de abril de 2022, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Tomada de Preço, foram <u>HABILITADA</u>: -CONSORCIO SERTÃO LTDA. <u>INABILITADA</u>: -CONSTRUÇÕES EIRELI - por não atender o item 5, subitem 5.4.8 do edital. A empresa não apresentou Certidão Negativa de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 25 de julho de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:38A25FA8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO RESULTADO JULGAMENTO RECURSO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE OUADRA COBERTA E VESTUÁRIO. EM ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA CIDADE DE POMBAL-PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa IGOR BRASIL LINS EIRELI, a Comissão de licitação DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no mérito pelo PROVIMENTO do recurso. Decisão essa que foi acolhida pelo prefeito do Município de Pombal-PB. Com a decisão, fica ALTERADO o resultado final do julgamento de habilitação para desta feita, HABILITAR a empresa RECORRENTE. Maiores informações obtenção de cópia do julgamento, pelo https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ ou no setor de licitações da Prefeitura de POMBAL no endereço constante no preambulo do edital, no horário de expediente das 07h00min às 11h:00min e das 13h00min. às 17h00min. ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 25 de julho de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva Código Identificador:217EE889

GABINETE EXTRATO DE CONTRATO SN

Pombal/PB, 22 de julho de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "ALEIJADINHO DE POMBAL" PARA REALIZAR SHOW EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB

CONTRATADO: LINCOLN DAVID FORMIGA MOURA

CNPJ: 085.726.134-71 VIGÊNCIA: 22/08/2022

VALOR: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

DOTAÇÃO: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

LINCOLN DAVID FORMIGA MOURA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**09145A87

GABINETE EXTRATO DE CONTRATO SN

Pombal/PB, 22 de julho de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "OS PARCEIROS DO FORRÓ" PARA REALIZAR SHOW NA FEIRA DO AGRICULTOR EM POMBAL-PB

CONTRATADO: JESUALDO CRUZ RODRIGUES

CNPJ: 072.787.114-52 VIGÊNCIA: 22/08/2022

VALOR: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

DOTAÇÃO: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

JESUALDO CRUZ RODRIGUES

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**7599C78C

GABINETE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2022)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA PRODUÇÃO DE BOLOS PERSONALIZADOS PARA O CASAMENTO COMUNITÁRIO.

PROPONENTE: RITA DE CASSIA FORMIGA NOBREGA

CPF: 691.003.144-04

VALOR: R\$ 21.798,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Noventa e

Oito Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 22/08/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº **054/2022**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 22 de julho de 2022.

Pombal-PB, 22 de julho de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:5358CA97

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0634/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA PRODUÇÃO DE BOLOS PERSONALIZADOS PARA O CASAMENTO COMUNITÁRIO.

CONTRATO: 0634/2022

CONTRATADO: RITA DE CASSIA FORMIGA NOBREGA

CPF: 691.003.144-04

VALOR: R\$ 21.798,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Noventa e Oito

Reais

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 22/08/2022

Rubrica Orçamentária 2022: 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Pombal-PB, 22 de julho de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/Contratante

RITA DE CASSIA FORMIGA NOBREGA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:F166802F

GABINETE

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2022)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA PRODUÇÃO DE CAIXAS PERSONALIZADAS PARA PRESENTEAR OS NOIVOS NO CASAMENTO COMUNITÁRIO.

PROPONENTE: ROZANA FERREIRA GARCIA

CPF: 060.108.354-70

VALOR: R\$ 11.112,00 (Onze Mil, Cento e Doze Reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 22/08/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 055/2022, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 22 de julho de 2022.

Pombal-PB, 22 de julho de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:192664A9

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 635/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA PRODUÇÃO DE CAIXAS PERSONALIZADAS PARA PRESENTEAR OS NOIVOS NO CASAMENTO COMUNITÁRIO.

CONTRATO: 635/2022

CONTRATADO: ROZANA FERREIRA GARCIA

CPF: 060.108.354-70

VALOR: R\$ 11.112,00 (Onze Mil, Cento e Doze Reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 22/08/2022

Rubrica Orçamentária 2022: 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Pombal-PB, 22 de julho de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito/ Contratante

ROZANA FERREIRA GARCIA
Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:0A379B91

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2022, que objetiva: Aquisição de 02 (duas) Vans nova para ser utilizada pela Secretaria de Educação; Aquisição de 02 (duas) Vans nova Secretaria de Saúde, Aquisição de 03 (três) veículos novos de pequeno porte para Secretaria de Saúde; Aquisição de 03 (três) veículos novos de pequeno porte para Secretaria de Educação; Aquisição de 03 (três) veículos novos de pequeno porte para Secretaria de Assistência Social., conforme termo de referência; Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: **Pessoa jurídica:** Unidas Veículos e Serviços Ltda, CNPJ: 02.323.033/0001-06, Rua Indl Luiz C. C. Pimentel, N° 365, BR 101, Bairro: Dist. Industrial, CEP: 58.067-244, Cidade: João Pessoa-PB, com o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por cada equipamento, perfazendo o valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil e quinhentos reais) pelos 04 (quatro) equipamentos; Pessoa jurídica: Comercio de Veículos Santana Ltda, CNPJ: 34.037.756/0001-27, Rua Prefeito Biroca Firmino, Nº 1100, Bairro: Sete Casas, CEP: 58.705-280, Cidade: Patos-PB, com o valor total de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais) por cada equipamento, perfazendo o valor total de R\$ 574.200,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos reais) pelos 09 (nove) equipamentos. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 1.774.200,00 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil e duzentos reais),

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 22 de julho de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

> Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:225E939A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DO CONTRATO DE Nº 201/2021 DA CONCORRÊNCIA DE Nº 002/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, torna público que está notificando a Empresa: VL TECNOLOGIGA LTDA, CNPJ: 03.226.372/000129, para que apresente defesa pelo o abandono ao Contrato de Nº 201/2021, firmado com essa Prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua publicação, sob pena da Aplicação das sanções administrativas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA - DA

ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO: Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

Princesa Isabel/PB, 25 de julho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: D9B169FA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - 2º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00079/2021

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00079/2021-CPL. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 00008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63, com sede na Av. Santa Cecília, nº 214 - Centro - Santa Cecília/PB. CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CALC CANOPO, 11 - ALPHAVILLE - SANTANA DE PARNAIBA - SP, CNPJ n° 05.340.639/0001-30. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Santa Cecília, incluindo Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, tapeçaria, borracharia, retifica, balanceamento, serviços de chaveiro. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 12/07/2022 até o dia 12/07/2023. RATIFICAÇÃO: Alterando a Cláusula Segunda do Contrato Original e as demais Cláusulas do em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no § 1°, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília, 12 de julho de 2022.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito.

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:3F11E754

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

Contrato numero °. 0164/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.999.682/0001-08

CONTRATADA: JMR COSNTRUÇOES EIRELI_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Lima — 01 - Térreo — Centro São Jose da Lagoa Tapada/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.686.945/0001-10

OBJETO:Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para execução dos serviços de obras para construção do Sistema de Abastecimento de Água das COMUNIDADES MANDIOCA E COMUNIDADE PICADA, no Município SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB, conforme planilha anexo ao edital e lei 8666/93

VIGÊNCIA: 19 de julho de 2023

MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preço nº. 004/2022 VALOR DO CONTRATO: de R\$ 513.097,04(Quinhentos e treze mil, noventa e sete reais e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA:18 de julho de 2022

SUBSCRITORES: Claudio Antônio Marques de Sousa, CPF nº 423.986.814-91– pelo Contratante e Jose Milton Rodrigues Coura, portador do CPF nº 495.313.754-87 – pela Contratada.

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**5EA8EAE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATEXTRATO PARA PUBLICAÇÃOO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°01.170/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.107/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento, que deverão ser entregues instalados e em perfeito funcionamento, nas dependências das secretarias municipais e sede da prefeitura, Conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas neste termo de referência estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

Fornecedor: INFORDIGI SOLUÇOES EM INFORMATICA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, que atua no ramo de <u>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,</u> inscrita no CNPJ sob o n°. 09.419.855/0001-26

Vigência: 06 meses

Valor Total: R\$ <u>48.631,00</u> (Quarenta e oito mil sesicentos e trinta e um reais).

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

20.70 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO

04.121.2003.2078 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESEPESA: 33.90.30 materiais de consumo FONTE DE RECURSO

Fonte: 500. Recursos não Vinculados de Impostos

Justificativa: Dispensa de licitação, prevista no art. 75, inciso I da Lei 14.133/21.

São Jose da Lagoa Tapada-PB, 22 de julho de 2022

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por:Joao Jucelio Silva do Vale

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**4FC64FC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°0049/2022 CONTRATO N° 00012/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB e CONSTRUTORA LCL LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato n° 00012/2022, com acréscimo de R\$ **R\$ 42.138,88**, totalizando o valor **R\$ 966.645,19**, conforme Justificativa Técnica elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.

DA JUSTIFICATIVA: - Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 65, I, b, da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços não previstos no contrato inicial, conforme parecer técnico do setor de engenharia do município.

DATA E ASSINATURA: 25 de Julho de 2022, CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA, pela Prefeitura e LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES, pela empresa

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**9EDAA6E3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO nº 105/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 25, caput

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que, a partir do dia 26 de julho de 2022, no site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br, será disponibilizado o Edital para o Credenciamento de serviços de enfermagem, em regime de plantões, a serem executados no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB. O envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO será recebido a partir do dia 26 de julho de 2022, das 07:00 às 13:00 horas (de segunda a sexta-feira, em dias úteis), na sede da Prefeitura Municipal Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro - CEP: 58.893-000, ficando o presente credenciamento aberto até o dia 26 de julho de 2023 para os possíveis interessados. Maiores informações serão fornecidas pelo licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de julho de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Presidente

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**BD636412

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 092/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: RITA DE ANDRADE VIEIRA, CNPJ nº 10.719.048/0001-08; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material odontológico; VALOR GLOBAL: R\$ 35.104,16 (trinta e cinco mil cento e quatro reais e dezesseis centavo); VIGÊNCIA: 21 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **Dotação orçamentaria:** 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES:

1.500.1002/340.211; 1.602.0000/340.210; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1002/300.211;1.635.0000/300.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1002/340.211; 1.602.0000/340.210; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1002/300.211; 1.501.0000/300.250; 1.600.0000/300.214 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ONTES: 1.500.1002/300.211; 1.600.0000/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ENFRENTAMENTO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 1.500.1002/340.211; 1.600.000/340.214; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Rita de Andrade Vieira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de julho de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**84B37143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI CNPJ: 28.439.173/0001-20

Ao Representante da Empresa

S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI

CNPJ: 28.439.173/0001-20

RUA: TOREIROS - VILA CARMOSINA, SAO PAULO- SP

SRa. Shirley Paula Mendes

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de julho de 2022.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**EA3CF2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 20.008.831/0001-17

Ao Representante da Empresa

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 20.008.831/0001-17

Avenida A, S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, Garanhuns- PE

SR. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de julho de 2022.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**7402C6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA CNPJ: 36.786.488/0001-71

Ao Representante da Empresa

Augusto Jorge Saraiva De Oliveira CNPJ: 36.786.488/0001-71

Rua: Firmo Martins De Oliveira, 240 Terreo. - Centro, São Jose Do Brejo Do Cruz - PB,

Sr. Augusto Jorge Saraiva De Oliveira

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. S^a para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de São José do Brejo do Cruz/PB visando aassinatura da Ata de Registro de Preços, e contrato administrativo oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de julho de 2022.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:0AEB5D70

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ATACAMED COMERCIO

DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 4.909,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.699,55; HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R\$ 14.232,70; NNMED — DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 18.971,20.

São Miguel de Taipu - PB, 19 de Julho de 2022

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:107EA1F0

ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão 00019/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE Presencial no HOSPITALAR, MATERIAL MÉDICO DE **FORMA** FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 4.909,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ HOSPDENTE 8.699,55; COMERCIO DE **PRODUTOS** ODONTOMEDICOS LTDA - R\$ 14.232,70; NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 18.971,20.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Julho de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**59798011

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Julho de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**47E72404

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 301 1004 2032 Ações de Saúde - Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1004 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00070/2022 - 22.07.22 - ATACAMED DE **PRODUTOS FARMACEUTICOS** HOSPITALARES L - R\$ 4.909,00; CT N° 00071/2022 - 22.07.22 -ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.699,55; CT N° 00072/2022 - 22.07.22 - HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R\$ 14.232,70; CT N° 22.07.22 - NNMED - DISTRIBUICAO, 00073/2022 -IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA -R\$ 18.971,20.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**75246057

ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 53.000,00; D J DA SILVA - R\$ 84.900,00.

São Miguel de Taipu - PB, 19 de Julho de 2022

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**48938E16

ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 53.000,00; D J DA SILVA - R\$ 84.900,00.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Julho de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**0D34E2DD

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores João Antero de Souza Neto, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, como Gestor; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Julho de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**558FDA53

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.040 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 20 608 1001 1002 Aquisição de Máquinas e/ou Implementos Agricolas 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 20 122 1001 2011 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00074/2022 - 22.07.22 - AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 53.000,00; CT Nº 00075/2022 - 22.07.22 - D J DA SILVA - R\$ 84.900,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**46BF1CFD

ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TUBOS (MANILHAS) EM CONCRETO ARMADO DE 1500mm; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 46.800,00.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Julho de 2022

*LAELSON ALBUQUERQUE*Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**FF125B23

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00012/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00012/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TUBOS (MANILHAS) EM

CONCRETO ARMADO DE 1500mm; DESIGNO os servidores Luís Carlos da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00012/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Julho de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE Prefeito

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:CB6A199C

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS (MANILHAS) EM CONCRETO ARMADO DE 1500mm. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 1021 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2053 Ações de Infra-Estrutura e Serviços Diversas – Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00069/2022 - 08.07.22 - JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 46.800,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**749CCA22

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 168/2022 SAPÉ, 25 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o que consta o Protocolo nº 1.546/2022.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora **LUCIANA SILVA DIAS**, matrícula nº 2123525, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – (Zona Urbana) (PNE), lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

> Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:E3F82C4A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL N.º 014/2022

Dispõe sobre a composição e atribuição do grupo de trabalho para auxiliar na Elaboração do Plano de Ação (2023/2024) e do Plano de Aplicação do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Grande-PB, a serem incluídos no Plano Plurianual PPA, LDO e LOA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERRA GRANDE - CMDCA/SG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8069/90, art. 88, II, art. 90, II – ECA e Lei Municipal nº 231/2016, DECRETA:

Art. 1ºFica criado o Grupo de Trabalho com atribuição de auxiliar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Grande na elaboração de seu Plano de Ação (2023/2024) e o Plano de Aplicação para 2023 e 2024, a serem incluídos no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orcamentária Anual (LOA).

Art. 2°O grupo de trabalho será composto pela equipe técnica responsável pela elaboração das leis orçamentárias do município com os seguintes membros:

I –Lourival Florentino de Sousa Sobrinho – Contador Municipal II – David Silva Lopes – Secretario Municipal de Finanças

III – Rodrigo Ferreira Lopes – Tesoureiro

Art. 3ºÉ atribuição do grupo de trabalho:

I-Auxiliar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na elaboração do Plano de Ação (2023/2024) e o Plano de Aplicação para 2023 e 2024, a serem incluídos no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), dando-lhe suporte técnico e prestando assessoria necessária.

Art. 4ºO grupo de trabalho terá duração até a completa elaboração dos referidos planos, podendo no decorrer dos trabalhos ser alterada a sua composição, por comprovada necessidade.

Art. 5ºEste decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Grande – PB, 18 de julho de 2022.

VICENTE ANTÔNIO DA SILVA NETO Prefeito

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:** AC74F407

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: CONSTRUÇAO DE CRECHE PADRÃO B DO PROGRAMA INTEGRA PARAIBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R\$ 651.447,54

Soledade - PB, 21 de Julho de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:
David Pierre Goncalves Pereira

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**6E691C5A

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00006/2022. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO B DO PROGRAMA INTEGRA PARAIBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: - CNPJ 14.175.618/0001-05. Construtora Realizar Eireli INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 25 de Julho de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**E2FA986B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 046, DE 24 DE JULHO DE 2022.

Decreta luto oficial no Município de Uiraúna por três dias pelo falecimento do Padre Francisco Leônidas, ocorrido no dia 23 de julho de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o falecimento do Padre Francisco Leônidas, ocorrido no dia 23 de julho de 2022;

CONSIDERANDO que o Padre Francisco Leônidas era em vida pessoa muito querida e adorada pela população uiraunense, DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado, a partir de hoje, luto oficial no Município de Uiraúna por três dias, em decorrência do falecimento do Padre Francisco Leônidas, ocorrido no dia 23 de julho de 2022.

Art. 2°. Ficam mantidas as atividades internas da Administração Pública Municipal, inclusive o atendimento ao público na sede da Prefeitura e demais repartições públicas, não sendo o caso de ponto facultativo.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Uiraúna/PB, 24 de julho de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita do Municípal

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 477C685D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00008/2022 OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) para atender o abastecimento da frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB. Constitui este 5º termo aditivo o reajuste/realinhamento dos valores unitários dos itens 01 e 02 do contrato em comento reger-se-á da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	P. UNIT	ÁRIO P. DE REAJUSTE REALINHAMENT	P. REAJUSTADO	UNITÁRIO
1	Gasolina, uso: para automotivos, classificação: comum, índice de octanagem: iad 87 min.	L	60000	R\$7,41	-R\$0,67	R\$6,74	
2	Óleo diesel, uso: automotivo, apresentação: com biodiesel, composição: concentração de enxofre 10 mg,kg.	L	150000	R\$7,71	-R\$0,37	R\$7,34	

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00008/2022 - SANTA CECÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 04.383.387/0001-63.

Santa Cecília - PB, 05 de julho de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:9E0E5DB4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00048/2022

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00048/2022

Aos 25 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Domingos de Oliveira - Centro - São Francisco - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 097, de 18 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 330, de 30 de Dezembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00048/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 01.613.323/0001-13.

NPJ:	41.883.167/0001-25					
ГЕМ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTA
	CESTA BÁSICA CONTENDO: 03 KG DE ARROZ PARBOLIZADO, tipo 1, ausente de partículas estranhas, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg;	KIARROZ	UNID	2500	122,50	306.250,
	01 KG DE FEIJÃO MACASSAR, TIPO 1 acondicionado em embalagem plástica, grãos de tamanho e forma naturais, maduros e limpos, pacote de 1Kg. Contendo data de fabricação e prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura;	MARTINS				
	02 PACOTES DE MACARRÃO tipo ESPAGUETE de semolina ou sêmola, com ovos, massa seca, acondicionado em embalagem plástica, 500g, contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses após a data de entrega;	GOSTOSO				
	03 KG DE AÇÚCAR CRISTAL Sacarose obtida a partir do caldo de cana de açúcar Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, Embalagem de 1 kg;	ALEGRE				
	02 PACOTES DE CAFÉ TORRADO E MOIDO, de 1ª qualidade, embalagem protetora, devendo ser torrado e moído a alto vácuo tipo similar, isento de grãos pretos—verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos de regular a intenso livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação,, contendo impurezas máximo de 1%, outros produtos 0% umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo almofada) de 250 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, nome e endereço do produtor, data de fabricação e prazo mínimo de 12 meses;	PURO				
	03 PACOTES DE FLOCOS DE MILHO TIPO FLOCÃO, de primeira qualidade (geneticamente modificado a partir de Streptomycesviridochromogenes e/ou Bacillusthuringiensis e/ou Agrobacteriumtumefaciens e/ou Agrobacteriumsp.), acondicionado em saco plástico de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto;	REI DE OURO				
	01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL (SEM FERMENTO), acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade;	BOA SORTE				
	01 EMBALAGEM DE ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO, isento de substancias estranhas à sua composição, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, embalagem de 900ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde;	VITALIV				
	01 UNIDADE DE MARGARINA VEGETAL COM SAL, em embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade de até 6 meses a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde;					
	01 PACOTE DE BOLACHA DOCE, tipo Maria, embalagem com três pacotes, com validade de no mínimo 1 ano;	SUPRADELY				
	01 PACOTE DE BOLACHA SALGADA, tipo cream cracker, embalagem com três pacotes, com validade de no mínimo 1 ano,	SUPRADELY				
	02 PACOTES DE BISCOITO tipo COMUM com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o peso liquido, resolução 1278 da cnnpa. 250gr;	JUCURUTU				
	01 KG DE SAL Refinado e iodado. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem primária: saco plástico atóxico contendo 1Kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega; · kg. Parâmetro de qualidade: LOPES ou equivalente ou de melhor qualidade. (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU); ·	CAMPEÃO				
	01 KG DE FECULA DE MANDIOCA acondicionada em embalagem plástica de 1	LOPES				
	01 POTE DE DOCE CREMOSO sabor diverso pote de 300g; ·	TAMBAÚ				
	03 LATAS DE PEIXE SARDINHA EM CONSERVA ao próprio suco em óleo comestível, sendo frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas à prévia inspecão sanitária, acondicionada em embalagem de 125g, sem estofamentos ou amassadas, contendo informação	SOLARE				

Ī		nutricional. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, nº de registro no SIF ou SIE. Com data de fabricação e prazo de validade;		Ī	Ī	i I
ſ		01 PACOTES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, pacote de 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Com Validade mínima de 01 ano	TGUINHO			
7	ГОТА	L				306.250,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Francisco firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00048/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Francisco, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orcamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00048/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.

CNPJ: 41.883.167/0001-25.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 306.250,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São Francisco - PB, 25 de Julho de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por: Francisco Lopes de Lima

Código Identificador: A63E9E94

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA **DECRETO Nº 81, DE 22 DE JULHO DE 2022 - LEI N.436/2022.**

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº. 436/2022, de 20 de julho de 2022,

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde de São José do Brejo do Cruz - PB, recebeu recursos através de Emendas Individuais nºs 12770005/2022 e 37390014/2022, destinados ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para Cumprimento das Metas - Nacional;

Considerando que a dotação orçamentária para execução da despesa não constava na Lei nº 412/2021, de 25 de outubro de 2021.

DECRETA:

- Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito adicional Especial na importância de R\$ 321.000,00 (TREZENTOS E VINTE UM MIL REAIS), as verbas das dotações orçamentárias, do Fundo Municipal de Saúde de São José do Brejo do Cruz – PB, constantes do Anexo Único deste
- Art. 2.º Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.°, Incisos II, o excesso de arrecadação dos recursos previstos nas Emendas Individuais nºs 12770005/2022 e 37390014/2022 – que se destinam ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para Cumprimento das Metas - Nacional, no valor de R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS), pela parcela de R\$ 321.500,00 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL E **OUINHENTOS REAIS).**
- Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 22 de julho de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Anexo I - Crédito Adicional Suplementar

Entidade	CLoc./Func/Prog/Catgo	Discriminação da Entidade	Valor
Poder	2	PODER EXECUTIVO	
Unidade	21300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	Saúde	
SubFunção	301	Atenção Básica	
Programa	48	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Proj./Ativ.	10 301 0048 2040 0000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES	
Fonte STN	1.631. 3110	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (Exerc.Corrente)	1
Categoria	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
Grupo	3.3.00.00.00	Despesas de Custeio	
Modalidade	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
Ficha 857	Elemento: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	266.500,00
Ficha 858	Elemento: 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Ficha 859	Elemento: 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
TOTAL			321.500,00

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 22 de julho de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador: DC0302A7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2022

Aos 22 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

VENCE	OOR: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HO	SPITALARES L				
CNPJ: 0	9.260.831/0001-77					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	CATETER P/INFUSÃO – TORNEIRA DE 3 VIAS	WILTEX	UNID.	2000	0,69	1.380,00
11	FITA CIRÚRGICA MICRO POROSA 5X4,5CM	MISSNER	UNID.	100	5,79	579,00
18	SERINGA DESC 3 ML C/AG	SR	UNID.	10000	0,26	2.600,00
19	SONDA URETRAL 8	FOYOMED	UNID.	500	0,70	350,00
TOTAL						4.909,00

VENCED	OR: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ: 70	.104.344/0001-26					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA 5L	VULCANO	GALÃO	45	7,99	359,55
9	ELETRODO PARA ELETRO COM 50 UNID	LABORIMPORT	CX.	50	14,00	700,00
10	ESPÉCULO GINECO MED N/ESTÉRIL	KOLPLAST	UNID.	1500	1,08	1.620,00
15	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL	KOLPLAST	UNID.	400	1,55	620,00
16	SERINGA DESC 1 ML C/AG 13 X 4,5 INS	TKL	UNID.	20000	0,27	5.400,00
TOTAL						8.699,55

VENCED	OR: HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA						
CNPJ: 39	CNPJ: 39.695.653/0001-78						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
4	Álcool Gel a 70% 5L	BELLOBELA	GALÃO	100	49,95	4.995,00	
6	CATETER GELCO 24G. C/. CX 100 UNIDADES	MEDIX	CX	30	89,99	2.699,70	
8	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LTS	DESCARBOX	UNID.	400	5,32	2.128,00	
12	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 ESTÉRIL	LEMGRUBER	PAR	3000	1,47	4.410,00	
TOTAL						14.232,70	

VENCED	VENCEDOR: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA								
CNPJ: 15.218.561/0001-39									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
2	AGULHA DESC 13X4,5 C/ 100 UNID	SOLIDOR	CX.	20	8,16	163,20			
3	ÁLCOOL 70% 1L	ITAJA	LITRO	500	7,05	3.525,00			
5	CATETER GELCO 22G. CX C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	40	74,80	2.992,00			
	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 ESTÉRIL	BECARE	PAR	2000	1,47	2.940,00			
14	MÁSCARA C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO C/ 100	MEDIX	CX.	300	9,25	2.775,00			
17	SERINGA DESC 20 ML C/AG		UNID.	10000	0,61	6.100,00			
20	TOUCA SANFONADA C/ ELASTICO DESCARTÁVEL C/ 100	MEDIX	CX.	50	9,52	476,00			
TOTAL						18.971,20			

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00019/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L.

CNPJ: 09.260.831/0001-77.

Item(s): 7 - 11 - 18 - 19.

Valor: R\$ 4.909,00.

- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 70.104.344/0001-26.

Item(s): 1 - 9 - 10 - 15 - 16.

Valor: R\$ 8.699,55.

- HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA.

CNPJ: 39.695.653/0001-78.

Item(s): 4 - 6 - 8 - 12.

Valor: R\$ 14.232,70.

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Item(s): 2 - 3 - 5 - 13 - 14 - 17 - 20.

Valor: R\$ 18.971,20.

Total: R\$ 46.812,45.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Julho de 2022

 $LAELSON\,ALBUQUERQUE-$

Prefeito

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:678642C0

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e commenor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162



